Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 560 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando a manutenção da calçada em frente ao terreno da prefeitura, situado na Rua Salgado Filho, entre a Rua Sete de Setembro e a Rua Major Oscar Ramos Pereira, bairro Neva.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de março de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

A Calçada, encontra-se com a maior parte em terra, sem os pavers. Transitam pelo local vários estudantes, pois há nas proximidades um colégio (Nicanor Schumacher). Nos dias de chuva, principalmente, muitos estudantes caminham pela faixa de rolamento, evitando o barro e acabam colocando a sua integridade física em risco. Além disso, calçadas em bom estado de conservação, contemplam:

1. **Segurança dos Pedestres**: Calçadas proporcionam um espaço seguro para os pedestres, protegendo-os dos veículos em movimento e reduzindo o risco de acidentes.
2. **Acessibilidade**: Calçadas bem construídas e mantidas facilitam a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, incluindo idosos, pessoas com deficiência e pais com carrinhos de bebê.
3. **Saúde e Bem-Estar**: Caminhar é uma forma excelente de exercício físico. Calçadas incentivam a atividade física regular, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população.

Limitados ao exposto, agradecemos, na certeza de seu pronto atendimento a nossa solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA